



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº338 /2008

Tocantínia-To, 28 de fevereiro de 2008.


Concede Título de Cidadão Tocantiniense
ao Ilustríssimo Senhor **Divino Simão Pires**.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao Senhor **Divino Simão Pires**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

